

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ**  
**CNPJ - 26.037.369/0001-62**

**ATO 007/2019**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL) e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Jequié, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução 02 / 2017,

**DELIBERA:**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

01.01 CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE - REGIÃO DE JEQUIÉ	
2.002 Manutenção das Ações Administrativas da Policlínica	
3.1.90.30.00 21 Material de Consumo	160.000,00
3.3.90.33.00 21 Passagens e Despesas Com Locomoção	<u>50.000,00</u>
<b>Soma da ação</b>	<b>210.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE - REGIÃO DE JEQUIÉ	
2.002 Manutenção das Ações Administrativas da Policlínica	
3.3.90.39.00 21 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<u>210.000,00</u>
<b>Soma da ação</b>	<b>210.000,00</b>

**Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.**

**Jequié, Estado da Bahia 01 de fevereiro 2019**

Patrick Gilberto Rodrigues Lopes

**Presidente**